

ATA n.º 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Reconversão Urbanística de AUGI (DRAU) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico superior restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, pelas 16 horas, reuniram nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 2750-281, o júri do procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho no mapa de pessoal do Município de Cascais, na Divisão de Reconversão Urbanística de AUGI (DRAU) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), aberto pelo Despacho n.º 37/2018, de 4 de julho de 2018, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos de Jesus Lavrador Carreiras, e publicitado na página eletrónica do Município na Internet e na BEP e com o n.º OE201807/0680, estando presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente: Ana Margarida Oliveira Martins Pita Barros, Chefe da Divisão de Reconversão Urbanística de AUGI;
- 2.º Vogal efetivo: Em substituição do 1.º Vogal Efetivo: Luís Miguel Pedroso Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos;
- 1.º Vogal suplente: Pedro Jorge Aboim Matos, Chefe de Divisão de Projetos Estruturantes e Licenciamentos.

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes pontos:

- 1 - Análise das candidaturas e aprovação das listas de candidatos a admitir e a excluir;
- 2 - Avaliação curricular dos candidatos;
- 3 - Aprovação do projeto de lista de ordenação final;
- 4 - Audiência Prévia.

Ponto 1 – Análise das candidaturas e aprovação das listas de candidatos a admitir e a excluir

Terminado o prazo de apresentação das candidaturas, deu-se início à análise das mesmas, tendo-se verificado que foram apresentadas 4 candidaturas para os 3 postos de trabalho colocados a concurso e que todas as candidaturas foram apresentadas no prazo fixado no anúncio do procedimento concursal.

Câmara Municipal
[Handwritten signature]

Considerando que o presente procedimento concursal foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conforme consta do n.º 9.1 do respetivo anúncio, apenas poderão ser admitidos a este procedimento os candidatos que efetivamente se encontrem nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º daquele diploma, cujas funções tenham sido reconhecidas pelo órgão executivo do Município como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculo inadequado.

Analisadas as candidaturas apresentadas, verificou-se que apenas os candidatos Henrique Manuel de Novais Santos, Cláudia Patrícia Gomes Pio e Sara Ledo Lopes Mota Carmo se encontram nas condições definidas nas normas legais acima citadas, conforme reconhecido por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 9 de março de 2018 e de acordo com a informação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 14 de junho de 2018, que mereceu a concordância do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Relativamente a estas candidaturas, o júri também constatou que, conforme exigência do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, se encontram reunidos os requisitos gerais e especiais para ingresso na carreira posta a concurso, e que foi entregue a documentação solicitada no anúncio do concurso e indispensável à aplicação do método de seleção definido.

Tendo em conta o que acima se expôs, o júri do concurso deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto das listagens de candidatos a admitir e a excluir, ordenadas por ordem alfabética:

Listagem de candidatos a admitir

Candidatos
Cláudia Patrícia Gomes Pio
Henrique Manuel de Novais Santos
Sara Ledo Lopes Mota Carmo

Listagem de candidata

Candidata	Motivo da exclusão
Vânia Filipa Amorim Viana	a)

a) Não se encontra nas condições definidas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, porquanto não exerceram funções no Município de Cascais nos períodos definidos nas referidas normas que tenham sido reconhecidas pela Câmara Municipal como correspondendo a necessidades permanentes tituladas por vínculos inadequados.

02/07/2018


Ponto 2 - Avaliação curricular dos candidatos

Em conformidade com o definido na ata da primeira reunião do júri deste concurso, que teve lugar em 19 de julho de 2018, a avaliação curricular resultará da ponderação dos fatores habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes (HA), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP), será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [(HA) + (FP \times 2) + (EP \times 4)] / 7$$

Em que: 1. A valoração da habilitação académica (HA) será atribuída de acordo com a seguinte critério:

- a) Nível habilitacional exigido para integração na carreira de Técnico superior;
- Com doutoramento na área de Arquitetura (20 valores);
 - Mestrado na área de arquitetura (18 valores);
 - Licenciatura na área da arquitetura (16 valores).

2. A valoração da formação profissional (FP) será calculada de acordo com o seguinte critério:

Horas de formação	Classificação (valores)
0 a 6 horas	0
7 a 50 horas	3
51 a 100 horas	6
101 a 150 horas	9
151 a 200 horas	12
201 a 250 horas	15
251 a 300 horas	18
>300 horas	20

3. A experiência profissional (EP) será avaliada mediante ponderação do tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, de acordo com o seguinte critério:

Duração da experiência profissional	Classificação (valores)
Até 12 meses	8
Entre 12 e 24 meses	14
Superior a 24 meses	20

Dr. Sérgio
Lisboa

4. A Classificação final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC \text{ (avaliação curricular)}$$

Nesta conformidade, após a verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir-lhes a seguinte classificação em sede de avaliação curricular:

Candidato	Nota obtida em cada um dos fatores de Avaliação Curricular (AC)			Classificação final obtida na AC (após aplicação da fórmula)
	Habilitações literárias (HA)	Formação profissional (FP)	Experiência profissional (EP)	
Cláudia Patrícia Gomes Pio	18 a)	12 c)	20 f)	17,42
Henrique Manuel de Novais Santos	16 b)	0 d)	20 f)	13,71
Sara Ledo Lopez Mota Carmo	18 a)	6 e)	20 f)	15,71

- a) O nível habilitacional do concorrente é o superior exigido (mestrado) para integração na carreira de Técnico superior
- b) O nível habilitacional do concorrente é o exigido (licenciatura) para integração na carreira de Técnico superior
- c) Considerou-se que a formação profissional frequentada foi de 174 horas.
- d) Considerou-se que a formação profissional frequentada foi anterior ao ano de 2013, pelo que de acordo com os critérios da ata 1 não pode ser considerada.
- e) Considerou-se que a formação profissional frequentada foi de 76 horas.
- f) Considerou-se que tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho concursado foi superior a 24 meses.

3 - Aprovação da lista de ordenação final

Na sequência da classificação atribuída pela aplicação do método de seleção de avaliação curricular, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte projeto de lista de ordenação final, ordenada alfabeticamente:

Candidato	Classificação final
Cláudia Patrícia Gomes Pio	17,42 Valores
Henrique Manuel de Novais Santos	13,71 Valores
Sara Ledo Lopez Mota Carmo	15,71 Valores

4 - Audiência Prévia

Em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o júri deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos da lista de candidatos admitidos e excluídos, da classificação obtida no método de seleção aplicado e do projeto de lista de ordenação final, para que aqueles, no prazo de 10 dias úteis, querendo, venham dizer o que se lhes oferecer, utilizando, para o efeito, o formulário tipo para participação dos interessados disponível na página eletrónica do Município. Mais deliberou, igualmente por unanimidade, que a referida notificação seja realizada preferencialmente por correio eletrónico e, na sua impossibilidade, por correio registado com aviso de receção e que a presente ata seja afixada no Atendimento do Departamento de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica do Município na Internet.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 17,00 horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

Orlando Rosendo, O 1.º Sr. Presidente
O Presidente,

Luís...

O 2.º Vogal Efetivo

[Assinatura]
O 1.º Vogal Suplente